



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.008.787/0001-07

1º ADITIVO

CONTRATO Nº 20230061 - SEMED

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023 – PMJ

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E GAS DE COZINHA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JURUTI, pessoa jurídica de direito público, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO situado a Rua Marechal Rondon – CEP: 68.170-000 – Juruti – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.008.787/0001-07, neste ato “representada” pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, o Senhor **WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR**, brasileiro, paraense, portador da Carteira de Identidade n.º 3880407 – SSP/PA – 2ª VIA, inscrito no CPF sob o n.º 713.034.482-20.

CONTRATADO: **CONTRATADO:** A empresa **F.J. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, com sede na Rodovia Translago, PA 257, KM 01, Jardim Tiradentes, na cidade de Juruti, Estado do Pará, inscrita no CNPJ n.º. 09.368.602/0006 85, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Francisco Henrique Vasconcelos**, brasileiro, casado, portador do CPF: 343 532 672 72, residente e domiciliado na Rua Piquiá, 27, Raimundo Diniz, na cidade de Parintins, Estado do Amazonas. resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO ACRESCIMO NO LIMITE DE ATE 25% DO CONTRATO Nº 20230061 – SEMED - DO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº001/2023**, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas, Firmam o presente instrumento contratual na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: Acrescimo no limite de 25% nos quantitativos dos itens conforme planilha abaixo.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	QTD 25%
1	gasolina comum	lts	15.000	3.750
2	Oleo Diesel Comum	lts	10.000	2.500
3	oleo diesel S10	lts	18.000	4.500
4	Recarga de Gás de Cozinha Botijão de 13 KG	bj	650	162

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.008.787/0001-07

2.1- O valor do Contrato Original de R\$ 395.673,50 (trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), com o acréscimo no limite de até 25% no valor de R\$ 98.853,38 (noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), o contrato passa a ter o valor de R\$ 494.526,88 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente termo aditivo tem por fundamento o Art. 65, Inc. I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações superiores

CLÁUSULA QUARTA - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária discriminada a seguir e dotação orçamentária do exercício seguinte:

PROJETO/ ATIVIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2.094 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E assim, por estarem justo e combinado assinam o presente termo aditivo, em três vias de igual teor e forma que produza seus efeitos jurídicos legais

Juruti, 06 de Outubro de 2023

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

F.J. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL
LTDA
CONTRATADO